



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC
Curso de Direito
Trabalho de Conclusão de Curso

ADO26-DF/STF: a tipificação da homotransfobia frente ao princípio da legalidade estrita

Gama-DF
2024

NATALY PIRES LEITE

ADO26-DF/STF: a tipificação da homotransfobia frente ao princípio da legalidade estrita

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Me. Edilson Enedino das Chagas

Gama-DF
2024

NATALY PIRES LEITE

ADO26-DF/STF: a tipificação da homotransfobia frente ao princípio da legalidade estrita

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama-DF, 27 de novembro de 2024.

Banca Examinadora

Prof. Edilson Enedino das Chagas

Prof. Luís Felipe Perdigão de Castro
Examinador

Prof. Caroline Lima Ferraz
Examinador

ADO26-DF/STF: a tipificação da homotransfobia frente ao princípio da legalidade estrita

Nataly Pires Leite

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo principal analisar se a interpretação feita pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 26 do Distrito Federal, ao equiparar os atos de homotransfobia ao crime de racismo, incorre em violação ao princípio da legalidade estrita. Para tanto, foram investigadas as razões que motivaram o ajuizamento da ADO 26, destacando-se as consequências da omissão legislativa na proteção contra discriminações com base na orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, o trabalho explora a relevância do princípio da legalidade estrita no Estado de Direito, o qual determina que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, bem como seus desdobramentos na esfera penal, em que exige que somente por lei é que se cria tipos penais e suas respectivas penas. Verificou-se, por meio de estudo das doutrinas dominantes no Direito, que a interpretação extensiva realizada na ADO 26/DF, ao aplicar a Lei 7.716/1989 à prática de homotransfobia, configura violação ao princípio da legalidade estrita, considerando os limites constitucionais da atuação judicial em matéria penal. Ao final, o estudo conclui que, em que pese a decisão representar um avanço na proteção de direitos fundamentais, ela suscita questionamentos acerca da segurança jurídica e do respeito ao sistema normativo, apontando para a necessidade de haver legislação específica que trate de forma clara e precisa as condutas relativas à homotransfobia no ordenamento jurídico brasileiro, de maneira que sejam respeitados os princípios constitutivos do Estado de Direito.

Palavras-chave: homotransfobia; legalidade estrita; direito penal.

Abstract:

This study aims primarily to analyze whether the interpretation made by the Supreme Federal Court in the Direct Action of Unconstitutionality by Omission (ADO) No. 26 of the Federal District, equating acts of homophobia with the crime of racism, constitutes a violation of the principle of strict legality. To this end, the study investigated the reasons that motivated the filing of ADO 26, highlighting the consequences of legislative omission in protecting against discrimination based on sexual orientation and gender identity. Furthermore, it explores the importance of the principle of strict legality within the Rule of Law, which stipulates that no one shall be compelled to act or refrain from acting except by law. This principle has particular relevance in criminal law, where it mandates that only a formal law can create criminal offenses and establish corresponding penalties. Through the study of dominant legal doctrines, it was found that the extensive interpretation adopted in ADO 26, by applying Law No. 7,716/1989 to the practice of homophobia, represents a violation of the principle of strict legality, given the constitutional limits of judicial action in criminal matters. The study concludes that, although the decision represents progress in the protection of fundamental rights, it raises questions about legal certainty and respect for the normative system, underscoring the need for specific legislation that clearly and precisely addresses homophobia within the Brazilian legal system, thereby upholding the foundational principles of the Rule of Law.

Keywords: homophobia; strict legality; criminal law.